



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 6484**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.550,00 (Dezoito Mil Quinhentos e Cinquenta Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| <b>Dotação</b>            | <b>Natureza</b> | <b>Ficha</b> | <b>Valor</b>     |
|---------------------------|-----------------|--------------|------------------|
| 02 09 01 08 122 0014 2062 | 3 1 90 94 00    | 484          | 1.400,00         |
| 02 17 01 06 122 0026 3083 | 4 4 90 52 00    | 936          | 17.150,00        |
| <b>Total:</b>             |                 |              | <b>18.550,00</b> |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

| <b>Dotação</b>            | <b>Natureza</b> | <b>Ficha</b> | <b>Valor</b>     |
|---------------------------|-----------------|--------------|------------------|
| 02 09 01 08 122 0014 2062 | 3 1 90 11 00    | 482          | 1.400,00         |
| 02 17 01 06 122 0026 2227 | 3 3 90 30 00    | 930          | 17.150,00        |
| <b>Total:</b>             |                 |              | <b>18.550,00</b> |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 6 de Abril de 2017

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo